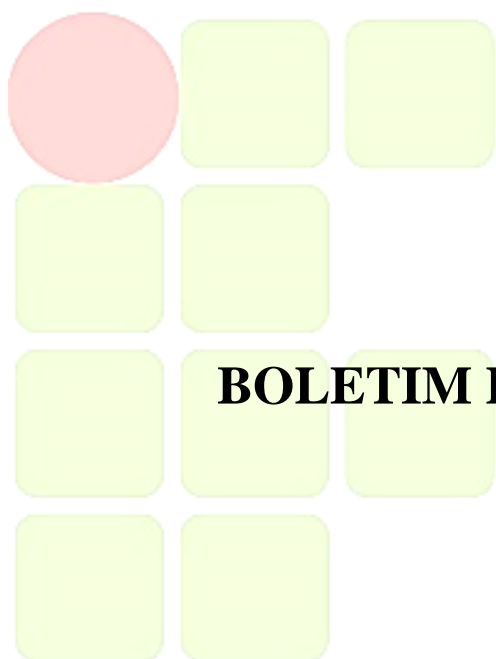




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: dg.ceiru@ifam.edu.br
gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021**

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS**

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRCEU DA SILVA DÁCIO**

**CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA DA SILVA GOMES**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021**

SUMÁRIO

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ	4
ORDENS DE SERVIÇO CAMPUS EIRUNEPÉ	21
CORREIOS ELETRÔNICOS.....	23
ACESSO À INFORMAÇÃO	24



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 117 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106 - GDG/CEIRU/IFAM, de 06/09/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70 - CONSUP/IFAM, de 1º/10/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR até **12 de outubro de 2021**, a realização de trabalho remoto das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pelos servidores no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé.

Art. 2º DEFINIR a partir do dia **13 de outubro de 2021**, o retorno presencial dos servidores de forma híbrida e escalonada, conforme planejamento da chefia imediata.

Art. 3º DEFINIR a partir do dia **25 de outubro de 2021**, o retorno presencial das atividades acadêmicas com estudantes, conforme Plano de Retorno do *campus*, aprovado sem ressalva pela Resolução nº 70 - CONSUP/IFAM, de 1º/10/2021.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão de Ações Prioritárias e Protocolos, para as atividades presenciais do IFAM/*Campus* Eirunepé, acompanhe o cumprimento do Protocolo de Biossegurança e emita relatórios mensais ao Comitê Central do IFAM.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 118 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 597/2021 - PROEN/REITORIA, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 59/2021 - DEPE/CEIRU, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2022/1 no âmbito deste *Campus* Eirunepé, a ser promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor	Função na Comissão
Anabel Rodrigues e Silva	Professor	3679250	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado	Presidente
Maria Lucilene Menezes Umbelino	TAE	2195541	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Vice - Presidente
Tiago Dezincourt Guimarães	TAE	1979443	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Secretário Geral
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	TAE	2190711	Coordenação de Registro Acadêmico	Secretário de Comunicação
Antônio Carlos Miguel de Souza	TAE	2278087	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	Suporte de TI
Ailson Gomes de Lima	Professor Substituto	-	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Membro
Ana Maria de Lucena Rodrigues	Professor	3252676	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Membro
Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	Coordenação de Assistência ao Educando	Membro
Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	TAE	2336121	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro
Delsinei Vieira da Costa	Professor	2205854	Coordenação do PROEJA	Membro
Edmilson de Souza Gomes Júnior	TAE	2235613	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro
Erimar Inocência de Oliveira	TAE	2195513	Coordenação de Assistência ao Educando	Membro
Francisco Leugênio Gomes	Professor	2106710	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Membro
Isac Neto da Silva	Professor	1117711	Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente	Membro
Joilson Silva Porto	Professor	1999147	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática - Integrado	Membro
Mateus Pereira da Rocha	Professor	1221644	Coordenação dos Cursos Técnico em Administração (Integrado) e Vendas (Subsequente)	Membro
Matheus Rocha de Oliveira	Professor	1192575	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia e Florestas - Subsequente	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Renata Brelaz Gondim	TAE	2349296	Setor de Serviço Social	Membro
Rodrigo dos Santos Cometti	Professor	1257009	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Membro
Samuel Anderson Ferreira	TAE	2207914	Setor de Psicologia	Membro
Thiago Dandolini Kerne	TAE	2207950	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 119 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 597/2021 - PROEN/REITORIA, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 59/2021 - DEPE/CEIRU, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 118 - GDG/CEIRU/IFAM, de 07 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a Comissão de Aferição de Heteroidentificação do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2022/1 do IFAM, no âmbito deste *Campus Eirunepé*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor	Função na Comissão
Alex André	TAE	2193483	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro Titular
Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	Coordenação de Assistência ao Educando	Membro Titular
José Maria Gato Vieira	Professor	3252772	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Membro Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Verônica Lima Fernando	Professor Substituto	-	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Membro Titular
Maria Lucilene Menezes Umbelino	TAE	2195541	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro Titular
Anabel Rodrigues e Silva	Professor	3679250	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado	Suplente
Ana Maria de Lucena Rodrigues	Professor	3252676	Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	Suplente
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Coordenação de Assistência ao Educando	Suplente
Patrícia da Silva Gomes	Professor	2217434	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Suplente
Sara dos Santos Medrado	Professor	1882704	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Suplente

II – A comissão será responsável pela a aferição das autodeclarações dos cotistas (aferição de PPI - Preto, Pardo e Indígena)

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 120 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000384/2021-68, de 27/09/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 031 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 28/09/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 02/09/2019 a 01/03/2021.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2204607	Juliane Amaro da Silva	D404	D405	02/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 121 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000395/2021-48, de 06/10/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 032 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 06/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 31/03/2020 a 30/09/2021.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2112168	Aurianny de Melo Araújo Souza	D405	D406	01/10/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 122 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000382/2021-79 de 24/09/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35198/2021 - SPPD/CEIRU, de 06/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **JOSE MARIA GATO VIEIRA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3252772, lotado no *Campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 24/09/2021.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 123 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000389/2021-91 de 05/10/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35199/2021 - SPPD/CEIRU, de 06/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, à servidora **ANA MARIA DE LUCENA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3252676, lotada no *Campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Doutorado em Educação na área de concentração em Educação, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 05/10/2021.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 124 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111 - GDG/CEIRU/IFAM, de 03/12/2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 60/2021 - DEPE/CEIRU, de 07/10/2021,

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, a partir de 14/10/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **RAIMAR ANTÔNIO RODRIGUES LEITÃO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2100079, que estava programado para o período de **13 a 27/10/2021**, conforme disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

II – REPROGRAMAR para o período de 07 a 20/03/2022.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 125 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70 – CONSUP/IFAM, de 1º/10/2021, que aprova sem ressalva, dentre outros, o Plano de Retorno do *Campus* Eirunepé;

CONSIDERANDO a Portaria nº 117 – GDG/CEIRU/IFAM, de 06/10/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a escala de trabalho de forma híbrida dos Departamentos, Coordenações e Setores do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de 13.10 a 31.12.2021, conforme ANEXO I.

Art. 2º DETERMINAR que no âmbito deste IFAM/*Campus* Eirunepé:

§ 1º Deverão respeitar o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino/MEC, Protocolo de retorno das atividades do CONIF e o Plano de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Biossegurança para o enfrentamento ao coronavírus/IFAM.

§ 2º Deverão adotar as medidas necessárias de prevenção ao coronavírus, tais como, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social mínimo de 1,5 metros, todos os servidores, colaboradores, alunos e comunitários, para acesso e permanência no *campus*.

§ 3º É de responsabilidade do servidor requerer o direito de obter anuência de enquadramento em grupo de risco, conforme o regramento da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08.07.2020.

Art. 3º DETERMINAR que em caso de necessidade institucional, o servidor poderá ser convocado de forma integral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 126 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000397/2021-37, de 07 de outubro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer nº 283 – CEATR/GR/IFAM/2021, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36766/2021 – CEATR, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972203, nos termos do Art. 5º, II, da Portaria nº 874, de 08 de julho de 2020, a trabalhar de forma remota, no período de **19 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021** (30 dias).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 127 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000410/2021-58, de 18 de outubro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer nº 284 – CEATR/GR/IFAM/2021, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36772/2021 – CEATR, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **TIAGO DEZINCOURT GUIMARÃES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1979443, nos termos do Art. 5º, V, da Portaria nº 874, de 08 de julho de 2020, a trabalhar de forma remota, no período de **19 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021** (30 dias).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 128 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000411/2021-01, de 18 de outubro de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 285 – CEATR/GR/IFAM/2021, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36775/2021 – CEATR, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **CARLA ELIZABETH BRITO DE LIMA CARDOSO** – Engenheira Agrônoma, matrícula SIAPE nº 2336121, nos termos do Art. 5º, II, da Portaria nº 874, de 08 de julho de 2020, a trabalhar de forma remota, no período de **19 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

(30 dias).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 129 - GDG/CEIRU/IFAM DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036 – GDG/CEIRU/IFAM, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 6/2021 – CGP/CEIRU, de 07 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a partir da 4ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora GABRIELA MELLO CABO VERDE, matrícula SIAPE nº 1050258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Patrícia da Silva Gomes	22/07/2021 a 21/01/2022	4º
	22/01/2022 a 21/07/2022	5º
Membro: Delsinei Vieira da Costa	22/07/2022 a 21/01/2023	6º
Membro: Marco Aurélio Anadam Mello		

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 130 - GDG/CEIRU/IFAM DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

CONSIDERANDO a Portaria Nº 101 – GDG/CEIRU/IFAM, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 6/2021 – CGP/CEIRU, de 07 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a partir da 4ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor IRENILDO COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1266248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Anabel Rodrigues e Silva	16/07/2021 a 15/01/2022	4º
Membro: Francisco Leugênio Gomes	16/01/2022 a 15/07/2022	5º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	16/07/2022 a 15/01/2023	6º

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 131 - GDG/CEIRU/IFAM DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021 – CGP/CEIRU, de 07 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **RODRIGO DOS SANTOS COMETTI**, matrícula SIAPE nº 1257009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Eirunepé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Patrícia da Silva Gomes	24/08/2021 a 23/02/2022	1º
	24/02/2022 a 23/08/2022	2º
Membro: Francisco Leugênio Gomes	24/08/2022 a 23/02/2023	3º
	24/02/2023 a 23/08/2023	4º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	24/08/2023 a 23/02/2024	5º
	24/02/2024 a 23/08/2024	6º

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132 - GDG/CEIRU/IFAM DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021 – CGP/CEIRU, de 07 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **JOSÉ MARIA GATO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3252772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Patrícia da Silva Gomes	17/09/2021 a 16/03/2022	1º
	17/03/2022 a 16/09/2022	2º
Membro: Francisco Leugênio Gomes	17/09/2022 a 16/03/2023	3º
	17/03/2023 a 16/09/2023	4º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	17/09/2023 a 16/03/2024	5º
	17/03/2024 a 16/09/2024	6º

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133 - GDG/CEIRU/IFAM DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico nº 7/2021 – CGP/CEIRU, de 07 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **ANA MARIA DE LUCENA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3252676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Patrícia da Silva Gomes	29/09/2021 a 28/03/2022	1º
	29/03/2022 a 28/09/2022	2º
Membro: Francisco Leugênio Gomes	29/09/2022 a 28/03/2023	3º
	29/03/2023 a 28/09/2023	4º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	29/09/2023 a 28/03/2024	5º
	29/03/2024 a 28/09/2024	6º

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23772.000415/2021-81, de 19 de outubro de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 291 – CEATR/GR/IFAM/2021, de 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 37835/2021 – CEATR, de 25 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **RENATA BRELAZ GONDIM** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2349296, nos termos do Art. 5º, II, da Portaria nº 874, de 08 de julho de 2020, a trabalhar de forma remota, no período de **25 de outubro de 2021 a 23 de novembro de 2021** (30 dias).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000408/2021-89, de 15/10/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 033 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 19/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 25/02/2018 a 24/08/2019.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1616853	Andreza Gomes da Silva	C202	C203	25/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000409/2021-23, de 15/10/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 034 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 19/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 25/02/2018 a 24/08/2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1616853	Andreza Gomes da Silva	C203	C303	15/10/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 137 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000412/2021-47, de 18/10/2021, de autoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 035 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 19/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 25/08/2019 a 24/02/2021.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1616853	Andreza Gomes da Silva	C303	C304	25/02/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000413/2021-91, de 18/10/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 036 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 22/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 25/08/2019 a 24/02/2021.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1616853	Andreza Gomes da Silva	C304	C404	15/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 139 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000427/2021-13, de 22/10/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 039 - CGP/CEIRU/IFAM/2021, de 22/10/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 04/09/2019 a 03/03/2021.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2204656	Denyelle Peixoto de Azevedo	D404	D405	04/03/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

ORDENS DE SERVIÇO CAMPUS EIRUNEPÉ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o inciso XI da Portaria nº 430, de 30/12/2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02/11/2021;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 060/GR/IFAM, de 27/10/2021,

R E S O L V E:

I – TRANSFERIR as comemorações do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) para o dia 1º de novembro de 2021.

II – DECLARAR Ponto Facultativo no dia 1º de novembro de 2021, no âmbito do IFAM/Campus Eirunepé.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE para os ajustes necessários no Calendário Acadêmico do *campus*.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP para cadastro de ocorrência no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU nº 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 09/09/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2021 – PRODIN/REITORI, de 30/09/2021;

CONSIDERANDO o inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Amazonas,

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a Comissão Interna de Conservação de Energias (CICE), no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé.

II – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a referida comissão:

Servidor	Cargo/Função	SIAPE	Função na Comissão
Rodrigo dos Santos Cometti	Professor	1257009	Coordenador
Gabriela Mello Cabo Verde	Professor	1050258	Membro
José Maria Gato Vieira	Professor	3252772	Membro
José Ricardo de Souza Araújo	Professor	1297612	Membro
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Professor	3115334	Membro
Thiago Dandolini Kerne	TAE	2207950	Membro
Valdiney Ferreira de Almeida	Professor	2394504	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	e-mail
Direção Geral	dg.ceiru@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gab.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	cgp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	cgti.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	dap.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cadm.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Materiais e Patrimônio	cmp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Compras e Licitações	compras.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Assistência ao Educando	cae.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio e Egressos	cee.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Registro Acadêmico	cra.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	copi.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação do PROEJA	cproeja.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	cbnc.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE	napne.ceiru@ifam.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Concessão de Diárias e Passagens	scdp.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Protocolo	protocolo.ceiru@ifam.edu.br
Setor Serviço Social	servicosocial.ceiru@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPE
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2021, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

ACESSO À INFORMAÇÃO

<http://www2.ifam.edu.br/>

<http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Sistema SIPAC
<http://www.ifam.edu.br/sipac/>